



EDITAL DEG Nº 20/2020

Edital de Concessão de Auxílio para Participação de Alunos de Graduação em Eventos no País e no Exterior

Manual de Instrução para Devolução de Recursos

25 de janeiro de 2021

Entre no site: <u>https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp</u> e preencha os dados solicitados, conforme imagem especificado a seguir:

SIAFI			
GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃ	0		
Antes de iniciar o preenchimento para Unidade Gestora (UG), o código da Ges ser pago.	impressão da GRU, tenha em mão tão, o Código de Recolhimento, o Ni	s todas as informações necessárias como, por úmero de Referência (se for de preenchimento o	exemplo, o código da brigatório) e o valor a
Essas informações deverão ser obtida Universidades, Ministérios, entre outros	is pelo contribuinte junto ao Órgá).	ão Público favorecido pelo pagamento (po	r exemplo, Tribunais,
Para acessar as instruções de preenchin	nento da GRU Simples, clique aqui.		
Para acessar as instruções de preenchin	nento da GRU Judicial, clique aqui .		
Unidade Gestora (UG) 🎱	154040		
Gestão 🎱	15257-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA 🗸		
Nome da Unidade	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB		
Código de Recolhimento 🎱	28836-5 - SERV CONSULT.ASS.TE	CN.ANAL.PROJ-APLIC LIVRES	
Avançar Limpar			
V SOBRE O TESOURO NACIONAL	V POLÍTICA FISCAL	V DİVIDA PÜBLICA FEDERAL	
 Sobre o Tesouro Nacional Missão Quem é quem Galaria dos Secretários Modelo de cestão Qroanograma Nossa marca Irabalhe no Tesouro Nacional Conheça o Tesouro Nacional 	Politica Fiscal Prefeituras e Governos Estaduais Contabilidade Pública Fundo Soberano Lei de Responsabilidade Fiscal	 Sobre a Divida Pública Federal Gestão da Divida Pública Federal Mercado Interno Mercado Externo Publicačes Relacionamento com Investidor 	 > NOVIDADES > CENTRAL DE INFORMAÇÕES > IMPRENSA > PERGUNTAS FREQUENTES > GLOSSÁRIO > FALE CONOSCO

- a) Unidade gestora: 154040
- b) Gestão: FUB
- Nome da Unidade: escolha Fundação Universidade de Brasília FUB (preenchimento automático pelo sistema do Ministério da Economia)
- d) Código de Recolhimento: 28836-5 (SERV CONSULT.ASS.TECN.ANAL.PROJ-APLC LIVRES)

Após o preenchimento, clique no botão "avançar".





Na tela seguinte, preencha os campos, conforme imagem abaixo:

GUIA DE RECOLHIMEN			
0	RU SIMPLES - IMPRESSÃO		
Unidade Favorecida			
Código	154040		
Gestão	15257		
Nome da Unidade	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB		
Código	28836-5 - SERV CONSULT.ASS.TECN.ANAL.PROJ-APLIC LIVRES		
Somente os campos	acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.		
Número de Referênci	a 🞱		
Competência (mm/a	aaa) (@		
01/2021			
Voncimento (dd/mm	2222 3		
31/01/2021			
CNP1 ou CPE do Cont	ribuinte		
123456789	(*) CAMPO OBRIGATÓRIO		
Nome do Contribuint	e / Recolhedor		
Fulano de Tal	(*) CAMPO OBRIGATÓRIO		
(=)Valor Principal			
650,	0 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO		
(-)Descontos/Abatin	ientos		
()			
(_)Outras Doducãos			
(-)Outras Deduções			
(L)Mora (Multa			
(+)luros/Encargos			
(+)Juros/Elicargos			
(+)Outros Acróscimo	r.		
(+)Outros Acrescinio	3		
Calasiana uma ancão			
Corosão em BDE	de geração:		
Geração em PDP			
arquivos PDF, com	ção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, voce precisara de um programa específico para visualizar lo, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.		
Verifique se ele es	tá instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo. 🎦 📾		
Sair	Emitir GRU Limpar		

- a) Competência mês e ano: o mês de referência é aquele na qual ele fará a devolução do recurso (por exemplo: caso queira devolver em março o recurso, ele deve preencher o campo "mês" com o número 03).
- b) Vencimento dia/mês/ano: colocar o último dia do mês, considerando o mês informado no campo "competência" (por exemplo: caso queira devolver em março o recurso, ele deve preencher o campo "dia" com o número 31, o campo "mês" com o número 03).
- c) CPF do contribuinte: inserir seu número de CPF.





- d) Nome do contribuinte/ recolhedor: nesse campo deve ser inserido seu nome completo.
- e) Valor Principal: é o valor referente ao que será devolvido. Se for devolução de recurso de evento no país, o estudante deve informar o valor de 650,00 reais. Se for devolução de recurso de evento fora do país, o estudante deve informar o valor de 2.000,00 reais.
- f) Valor Total: informe novamente o valor que foi inserido no campo "Valor Principal".
- g) Selecione uma opção de geração: O estudante pode selecionar as opções "Geração em PDF" ou "Baixar PDF".

ATENÇÃO:

Não há necessidade de preenchimento dos seguintes campos:

- a) Número de referência;
- b) Descontos/Abatimentos;
- c) Outras deduções;
- d) Mora/ Multa;
- e) Juros/ Encargos;
- f) Outros Acréscimos.

Após o preenchimento dos campos indicados anteriormente, clique em "Emitir GRU".

IMPORTANTE:

Após realizar o pagamento da GRU, envie um e-mail para daia@unb.br informando, no campo

- "assunto": Devolução_[nome e CPF].
- No corpo do e-mail indique:
- a) qual o edital que foi contemplado;
- b) se o evento foi no país ou no exterior;
- c) mês que o estudante foi contemplado.

Além disso, anexe a GRU e o recibo de pagamento da GRU ao e-mail.